



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N° 6.224 , DE 10 DE JANEIRO DE 1996

**Denomina de Assis Chateaubriand o
Atual Município de Riachão do
Bacamarte do Estado da Paraíba e dá
outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte
Lei;

Art. 1º -Fica denominado de Assis Chateaubriand o atual Município de Riachão do Bacamarte, criado pela Lei nº 5.920 de 29 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de janeiro de 1996; 107º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR

Promotora: Maria

DATA:

em, 11 01/96
Gabinete Civil do Gabinete